



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada LILIAN MARTINS

PROJETO DE LEI Nº 147/2009, de 18 de novembro de 2009

ADENDO EXPEDIENTE

18.11.09

Denomina o elevado do Metrô de Teresina sobre a Avenida Maranhão de "Engenheiro Alberto Silva".

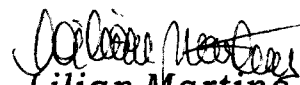
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O elevado do Metrô de Teresina sobre a Avenida Maranhão no Município de Teresina passa a denominar-se "Engenheiro Alberto Silva".

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina,


Lilian Martins
Deputada Estadual - PSB
3133 - 3127

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº - Cabral - Teresina - PI cep. 64000-810

Fone: (86) 3133 3127



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada LILIAN MARTINS

JUSTIFICATIVA

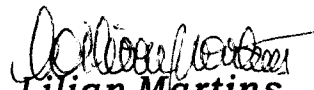
O Engenheiro, Deputado, Senador, Governador e um dos mais ilustres piauienses, Alberto Silva foi o principal idealizador e executor do projeto do metrô de Teresina, sendo responsável há quase 20 anos, pelo rebaixamento da linha férrea num trecho que vai desde a Rua Santa Catarina até a Rua Rui Barbosa.

Com o fim dessa nova fase do prolongamento do metrô, o elevado percorrerá os quase 1.000 metros da linha entre a Estação do Bairro Matinha e a Praça da Bandeira, pela Avenida Maranhão, passando pelo início das Ruas Clodoaldo Freitas, Campos Sales, Benjamin Constant, Desembargador Freitas, Lisandro Nogueira e Areolino de Abreu.

Com a entrada em funcionamento da nova estação, o Metrô de Teresina passará a dispor de 14 quilômetros de linha, ligando a zona Sudeste, a mais populosa da cidade, ao centro comercial. O transporte diário de passageiros vai aumentar de 5 mil para cerca de 50 mil.

Por esse breve relato, é que conclamo os nobres pares a aprovarmos a denominação do Elevado do Metrô de Teresina de “Engenheiro Alberto Silva”, certa de que, assim procedendo, estaremos homenageando também, antecedentes e descendentes do saudoso Alberto Silva.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em 18 de novembro de 2009


Lilian Martins
Deputada Estadual - PSB
3133 - 3127

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. – Cabral – Teresina – PI cep. 64000-810

Fone: (86) 3133 3127



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 23 / 11 / 09

Elvares

Comissão de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

João Paulo

para relatar.

Em 24 / 11 / 09

W. H.

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo AL nº 2379/09 – Projeto de Lei nº 147/09 - GG, que “*Denomina o elevado do Metrô de Teresina sobre a Avenida Maranhão de “Engenheiro Alberto Silva”*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputada Lílian Martins (PSB)

Relator: Deputado João Madison (PMDB)

PARECER CCJ Nº /09

I – RELATÓRIO

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 2379/09 – Projeto de Lei nº 147/09 - GG, que “*Denomina o elevado do Metrô de Teresina sobre a Avenida Maranhão de “Engenheiro Alberto Silva”*”, havendo o Presidente da Comissão designado o Deputado João Mádison (PMDB) para funcionar na Relatoria.

A apreciação do Projeto de Lei nº 147/09 - GG deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II – PARECER

Após análise cuidadosa desta relatoria, alicerçada no estudo da Constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, conclui-se:

A proposta da deputada Lílían Martins é oportuna e de grande reconhecimento a um dos mais ilustres piauienses, Alberto Silva, visto ser o principal idealizador e executor do projeto do metrô de Teresina-PI. Importante frisar, que foi o responsável há quase 20 anos pelo rebaixamento da linha férrea do trecho que vai desde a Rua Santa Catarina até a Rua Rui Barbosa.

Importante ressaltar que a matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, conforme o que reza a Constituição Estadual.

Por fim, cabe ressaltar, ainda, que a proposição não merece reparos de ordem legal e jurídica, estando, assim, em condições de prosperar.

III – VOTO

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 2379/09 – Projeto de Lei nº 147/09 - GG, que “*Denomina o elevado do Metrô de Teresina sobre a Avenida Maranhão de “Engenheiro Alberto Silva”*”, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da referida matéria.**



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

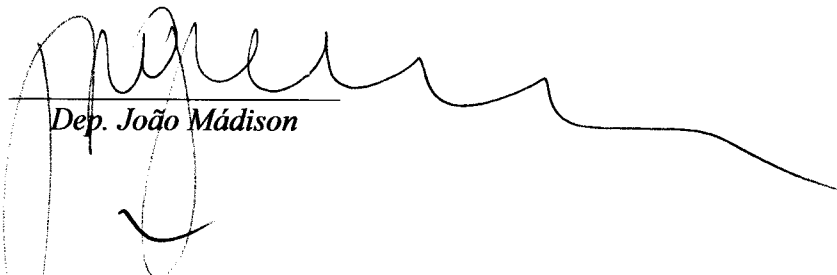
IV- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2009.


Dep. João Mádlson

